



Processo 86.236

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.295**

*(Prefeito Municipal)*

*Prorroga o mandato dos integrantes do Conselho Municipal de  
Política Cultural.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de fevereiro de 2021 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** O mandato dos atuais Conselheiros do **Conselho Municipal de Política Cultural**, criado pela Lei Municipal nº 8.640, de 18 de abril de 2016, designados por meio da Portaria nº 40, de 19 de fevereiro de 2019, **fica prorrogado até 15 de julho de 2021.**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um (17/02/2021).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*